

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00622940/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **ANTONIO JANIO SABINO NOGUEIRA**, CPF 069.942.533-68, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00007110, lotado no(a) Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/01/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 17.871/2022 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022.	RS 2.879,67
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	RS 431,95
Gratificação de Monitoramento Climático - 97,10% - Lei nº 12.093 de 23/04/1993 c/c Lei Complementar nº 159, de 14/01/2016 e Lei nº 16.141 de 06/12/2016 (PCC).	RS 2.796,16
TOTAL	RS 6.107,78

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06939912/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **LUCIANO ALVARO MAIA GOMES**, CPF 104.733.603-06, que exerce a função de GEÓLOGO, classe V, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0000331X, lotado no(a) Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/08/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023	RS 5.132,03
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974.	RS 1.026,41
Gratificação de Monitoramento Climático - 99,87% - Lei nº 12.093 de 23/04/1993 c/c Lei Complementar nº 159, de 14/01/2016 e Lei nº 16.141 de 06/12/2016 (PCC).	RS 5.125,36
Gratificação por Titulação (30%) – Art. 42, II, da Lei 16.141/2006	RS 1.539,61
TOTAL	RS 12.823,41

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04986954/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **ANTONIO JOSE DE SOUSA**, CPF 213.906.653-72, que exerce a função de MOTORISTA, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 09850813, lotado no(a) Casa Civil, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	RS 770,29
Gratificação pelo Exercício Funcional em Determinados Locais - 150% - Lei Estadual nº 11.260/1986	RS 1.155,44
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 115,54
TOTAL	RS 2.041,27

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04900570/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ABELARDO BONFIM DE ARAUJO**, CPF 026.257.413-68, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03653927, lotado no(a) Casa Civil, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/05/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	RS 1.376,34
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 206,45
Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Institucional - 5,2% - Lei Estadual nº 17.387/2021	RS 71,57
TOTAL	RS 1.654,36

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06042180/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SÔNIA BARRETO PERDIGAO DE OLIVEIRA**, CPF 104.647.433-20, ocupante do cargo de PESQUISADOR, classe C, nível referência 18, Grupo Ocupacional de Atividade de Pesquisa e Estudo em Meteorologia, Recursos Híd - APERH, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00044814, lotada no(a) Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/06/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	RS 7.393,11
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 1.108,97
Gratificação de Monitoramento Climático (99,03%) - Lei Estadual nº 12.093/1993 c/c Art. 30, II e III da Lei Estadual nº 16.141/2016	RS 7.321,40
Gratificação de Titulação (30%) - Art. 31, item II da Lei nº 16.141/2016.	RS 2.217,93
TOTAL	RS 18.041,41

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/11/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/11/2024, que concedeu aposentadoria à SONIA BARRETO PERDIGAO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00044814. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

